



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2024-SEFIN

PROCESSO Nº P331185/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 21/2024 – SEFIN QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS FINANÇAS E O ITAÚ UNIBANCO S.A., PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da, através da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por seu secretário executivo o Sr. **BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, servidor público, portador da Carteira de Identidade de nº ***2031062*** SSPDS-CE inscrita no CPF sob o nº ***.701.103-**, matrícula nº 48.726, resolve apostilar o contrato nº 21/2024 – SEFIN, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação no 24003-SEFIN, firmado com o **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, no 100, Parque Jabaraquara, São Paulo/SP, CEP 04.344-902, neste ato representado pelo Sr. **VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, brasileiro, bancário, portador do RG nº ***41.88*-* SSP/SP e do CPF nº ***.363.258-** e pelo Sra. **MARIA AMÉLIA GOMES DA SILVA**, brasileira, divorciada, bancária, portadora do RG nº ***166017*** e do CPF nº ***.758.888-**, ambos com endereço profissional na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, no 100, Parque Jabaraquara, São Paulo/SP, CEP 04.344-902, tendo como finalidade o **REAJUSTE DE VALORES CONFORME O IPCA, “Internet Banking de R\$ 2,05 (dois reais e cinco centavos) para R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos). Terminal de Autoatendimento de R\$ 2,19 (dois reais e dezenove centavos) para R\$ 2,29 (dois reais e vinte nove centavos). Correspondente Bancário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) e PIX de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) para R\$ 1,03 (um real e três centavos)”**.

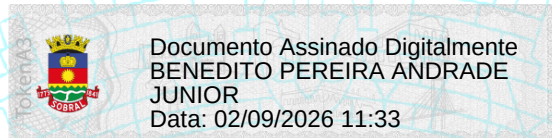
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.



PREFEITURA DE SOBRAL

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo apostilamento, para que surta efeito, depois de lido, assinado pelo representante da parte CONTRATANTE e pelas testemunhas abaixo.

Sobral, data da assinatura eletrônica.



BENEDITO PEREIRA ANDRADE JÚNIOR
Secretário Executivo da SEFIN

